



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO RIACHO, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Orla da Praia do Riacho, neste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que parte do calçadão foi deteriorada pela ação do tempo e da erosão causada pelo mar, sendo necessária a manutenção da pista de pedestres;

Considerando que, atualmente, há apenas a pista de ciclistas, local que os pedestres são obrigados a utilizar, uma vez que não há outro local para caminhar, podendo ocorrer acidentes;

Considerando, por fim, que a vegetação alta tomou a parte restante da orla, impossibilitando a livre passagem;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que realize a revitalização da Orla da Praia do Riacho, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 10 de novembro de 2025.

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.